



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

PROCESSO SEDS Nº 2642208/2019

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista nº 170 - Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.893/0001-44, neste ato representado, pela Secretária de Estado, **CÉLIA KOCHEN PARNES**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 14.683.944-4, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.502.278-70, devidamente autorizado pelo Senhor Governador, conforme Decreto n.º 62.639, de 22 de junho de 2017, doravante designado ESTADO e o Centro Social de Votuporanga, com sede na Rua Tibagi, nº 3.071, Bairro Patrimônio Novo, Votuporanga/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 72.961.519/0001-47, neste ato representado por sua Presidente **ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA**, portadora do RG: nº 16.821.909-8 e inscrito no CPF/MF nº 086.422.888-09, doravante designada OSC, com base nos dispositivos constitucionais e legais vigentes, resolvem, de comum acordo, aditar a parceria celebrada 19/12/2019, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados de 19/12/2020 até 19/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Fica alterado o Plano de Trabalho – Planilha de Aplicação de fl. 67 pela de fl. 192 a partir da data de sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

São Paulo, 8 de dezembro de 2020.

CÉLIA KOCHEN PARNES
Secretária de Desenvolvimento Social

ELIETE APARECIDA GUILHERME DA SILVA
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2- Nome: _____

Ass.:

Ass.:

R.G.:

R.G.:

C.P.F.:

C.P.F



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Centro Social de Votuporanga
CNPJ: 72.961.519/0001-47
Endereço: Rua Tibagi, 3071 – Patrimônio Novo
CEP: 15.500-000
Município: Votuporanga-SP
Telefone: (17) 3411.1800
Email institucional: centrosocial@votuporanga.org.br
DRADS de Referência: Fernandópolis

2. Identificação do responsável legal

Nome: Eliete Aparecida Guilherme da Silva
RG: 16.821.909-8
CPF: 086.422.888-09
Formação: Direito
Endereço: Rua: Bahia, nº2265 – Bairro São João
CEP: 15501-197
Município: Votuporanga
Telefone: (17) 99723-0330
E-mail institucional: elieteguilherme@ig.com.br
Data do Início do Mandato: 01/03/2019
Data do término do Mandato: 28/02/2021

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Lígia Oliveira de Melo da Silva
RG: 46.144.537-2
CPF: 391.068.208-16
Formação: Pedagoga
Endereço: Rua João Pereira Faustino, 5191 – Belo Horizonte II
CEP: 15.507-085
Município: Votuporanga - SP
Telefone: (17) 99147-4293
E-mail pessoal: ligiamelo@hotmail.com
E-mail institucional: centrosocial@votuporanga.org.br

4. Apresentação da OSC

O Centro Social de Votuporanga é uma Organização da Sociedade Civil, Beneficente, de Assistência Social que, de acordo com os termos da legislação vigente, presta "Assessoramento, Atendimento, Defesa e Garantia de Direitos", atuando de forma continuada, permanente e planejada.



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

A Organização é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, sendo administrado por Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

Foi fundada em 28/11/1969 por Frei Cirilo Maria de Piracicaba, que se preocupava com o fato do município possuir um grande contingente de crianças, adolescentes e famílias em situação de exclusão social, desta forma, idealizou o sonho de fundar uma organização, na qual suas ações viessem ao encontro das necessidades desta população. Partindo deste pressuposto, reuniu lideranças que, com muito trabalho, concretizaram esse sonho.

O Centro Social possui um quadro de Dirigentes presentes e atuantes na instituição e que se preocupam com a qualidade dos projetos, programas e serviços ofertados para a comunidade. Desta forma, a equipe técnica da Entidade/OSC conta com um quadro de profissionais multidisciplinar, imensamente comprometidos e qualificados para executarem as ações desenvolvidas.

As ações desenvolvidas pelo Centro Social de Votuporanga na área da Assistência Social têm como público alvo criança, adolescentes, jovens e suas famílias, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, pois é através da assistência social que se inicia o processo de acompanhamento na organização, fornecendo as informações e esclarecimentos necessários quanto ao desenvolvimento das ações, tendo por objetivo a defesa e garantia dos direitos socioassistenciais.

A metodologia utilizada no desenvolvimento das ações socioassistenciais será da seguinte maneira:

- **Acolhida:** será realizada em grupo de orientação, através de atendimento presencial junto à equipe técnica dos serviços, programas, e projetos.
- **Escuta:** primeiro contato para que a equipe realize o reconhecimento do caso;
- **Informação, comunicação e defesa de direitos:** divulgação à família de seus direitos para que exista o reconhecimento dos mesmos e orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários. Além de proporcionar espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos.
- **Articulação da rede de serviços socioassistenciais:** Participação em reuniões de rede, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades e, através de encaminhamentos, monitoramento, conhecimento dos serviços disponíveis no município.
- **Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos:** articulação e a integração com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos, através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou Reuniões.
- **Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais:** Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os encaminhamentos necessários aos serviços, as devidas orientações, formas e possibilidades de acesso.
- **Referência e Contrarreferência:** Todos os casos encaminhados serão referenciados ao CRAS e CREAS, solicitando a contrarreferência do mesmo sobre as ações previstas e realizadas.
- **Elaboração de Instrumento Técnico de Acompanhamento e Desenvolvimento do Atendido:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração dos instrumentais.
- **Orientação sócio-familiar:** Realizada diariamente, de acordo com a demanda e através de grupos em reuniões agendadas.
- **Estudo social:** É realizada a análise de todo o contexto do caso, bem como as relações, situações e possibilidades, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio-familiar.
- **Diagnóstico socioeconômico:** realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sócio-familiar; incentivo a responsabilidade.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações serão registradas e devidamente organizadas para



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelos programas, projetos e serviços.

Para a concretização das ações e a efetivação e garantia dos direitos da criança, adolescente e família, a organização contará com o apoio da rede socioassistencial e demais parceiros do município de Votuporanga. Todas as ações que a organização executará caracterizarão em consonância ao Estatuto Social da Organização, uma vez que este tem por finalidade direcioná-las, sendo que no ano de 2019, executaremos ações através de Serviços, Projetos e Programas.

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

1. Localização

As ações das OSC acontecem em sua SEDE, localizada na Rua Tibagi, 3071 – Patrimônio Novo – Votuporanga/SP, assim como na zona norte do município, em espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Votuporanga (Telecentro Comunitário- Rua: Elaine Cristina Jardimetti, nº 2735, Bairro Colinas), em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Votuporanga e no Distrito de Simonsen, no Centro Comunitário de Simonsen, localizado à Rua São Paulo, 1389 – Simonsen, sendo este também espaço cedido pela Prefeitura de Votuporanga em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Votuporanga.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada

O Centro Social é uma Instituição que encontra-se localizada no município de Votuporanga, próxima a área central do município de Votuporanga, ponto este facilitador para o deslocamento dos atendidos e demais pessoas que necessitam das intervenções sociais disponibilizadas pelo Centro Social, pois, nas proximidades conta-se com Comércio, Terminal Urbano, Escolas, Hospitais, AME-Ambulatório Médico de Especialidades, Órgãos Públicos, entre outros, tornando-se fácil o acesso, uma vez, que a instituição é referência no município devido o trabalho social que desenvolve ao longo dos seus 49 anos de fundação em prol da melhoria da qualidade de vida da comunidade votuporanguesa.

A entidade articulou com os demais órgãos do município de Votuporanga, a possibilidade de iniciar um grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos na Zona Norte, pois existia uma demanda de pessoas residentes nos bairros do Pozzobon, Colinas, Santa Amélia, Cohab, Parque das Nações, Cidade Jardim I e II, Pró-Povo, Jabuticabeiras e Zona Rural Adjacentes, que procuravam a entidade diariamente, em busca de atendimento/inclusão para seus filhos, pelo fato do Centro Social desenvolver ações assistenciais no âmbito da proteção social, e por propiciar a integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Os atendidos deste território são encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do município (CRAS-Centro de Referência de Assistência Social- NORTE e CREAS-Centro de Referência Especializado em Assistência Social), e também aqueles que procuram através de demanda espontânea, que apresentam envolvimento com situações de risco pessoal e social.

No Distrito de Simonsen e zona rural adjacentes, há demanda existente de crianças e adolescentes, que se enquadram nas situações prioritárias estabelecidas no reordenamento do SCFV e, também, solicitações de famílias que procuram o Centro Social, relatando que, enquanto os responsáveis estão ocupados com o trabalho, no período inverso ao da escola, os filhos ficam expostos a situações de risco pessoal e social.

As ações são de extrema necessidade ao público a que se destina, considerando que se encontram em situações prioritárias conforme estabelecidas na Resolução CNAS Nº01/2013 que trata do reordenamento do SCFV, e demais crianças e adolescentes que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade e risco social como: o envolvimento com a marginalidade, violência, consumo e tráfico de drogas, exploração sexual e não acesso ao lazer e cultura.

Atendemos crianças e adolescentes que, muitas vezes, são filhos de pais que tiveram seu vínculo rompido, ou até mesmo que não estão sob a guarda de seus pais, pertencentes a famílias de baixo poder aquisitivo, que apresentam dificuldade de relacionamento familiar, com membros, ou até mesmo o responsável, egresso do sistema penitenciário,



situação de privação de liberdade, drogadictos, renda familiar nula ou insuficiente para suprir necessidades básicas da família, desemprego, empregabilidade insalubre e informal e, até mesmo, em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, necessitam serem atendidos, acompanhados e orientados, através de serviços, programas e projetos assistenciais, para superação das dificuldades sociais, oferecendo condições para que esses consigam fazer e refazer seu projeto de vida, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e o direito de ser, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do indivíduo.

3. Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou Normativa específica do projeto

▪ **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:**

01-Grupo Bem Viver I- Sede: Atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 a 14 anos, em horário inverso ao da escola, encaminhados pelos CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social.

02- Grupo Abrindo Caminhos-Sede: Atenderá adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 15 e 17 anos, encaminhados pelos CRAS Centro de Referência de Assistência Social, CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social.

03- Grupo BOSD – Buscando Oportunidades e Superando Desafios - Pozzobon: Atenderá adolescente, de ambos os sexos, com faixa etária entre 15 e 17 anos, encaminhados pelos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social.

04-Grupo Bem Viver II– Simonsen: Atenderá crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com faixa etária entre 06 a 14 anos, em horário inverso ao da escola, encaminhados pelos CRAS -Centro de Referência de Assistência Social, CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, por vivenciarem situação prioritária para atendimento e, alguns casos por demanda espontânea que estejam em situação de vulnerabilidade social, residentes no distrito de Simonsen, incluindo zona rural.

4. Detalhamento do Projeto

- Usuários:** Crianças, adolescentes e famílias.
- Faixa etária:** de 06 a 15 e 15 a 17.
- Período de funcionamento:** Segunda-feira a Sexta-feira das 07h00min às 17h00min.
- Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto:** 230 pessoas.
- Previsão de pessoas atendidas:** 230 diariamente.

III –DESCRIÇÃO DO PROJETO

- Título do Projeto:** Projeto de Aquisição de Veículo automotor para a OSC -- Organização da Sociedade Civil
- Descrição de como a realidade social será transformada:** A aquisição do veículo facilitará os técnicos e demais profissionais envolvidos no SCFV, nas ações que são desenvolvidas: visitas e acompanhamento familiar, atividades externas (exemplo: participação em atividades culturais, visitas a órgãos públicos e empresas do município, entre outros), deslocamento dos técnicos nas atividades no SCFV da zona Norte e Distrito de



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Simonsen, reuniões aos órgãos da rede socioassistencial e para deslocamento dos atendidos, quando necessário.

3. **Descrição da ação/serviço a ser qualificado:** realizamos diariamente visitas de acompanhamento aos atendidos bem como desenvolvemos orientações em grupos de SCFV em territórios já citados anteriormente. Portanto, a aquisição do veículo propiciará o deslocamento para a execução das ações necessárias para superação das vulnerabilidades e fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais dos atendidos e suas famílias. Também facilitará o trabalho no trabalho social realizado em articulação com a rede socioassistencial do município, na discussão dos casos prioritários conforme descritos SISC. Quando necessário, é realizado o transporte dos atendidos que não possuem veículos para que estes possam participar das ações planejadas em locais estratégicos.

4. Objetivos

a) Objetivo Geral:

Facilitar a execução das ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

b) Objetivos Específicos:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social no desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

5. Meta

Atender 230 crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

6. Metodologia

Durante todo o processo de execução das nossas ações, serão realizadas pelos técnicos envolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visitas domiciliares, com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico em que os usuários e suas respectivas famílias vivem, articular formas de intervenção social e, quando necessário, realizar encaminhamentos para atendimentos específicos na rede municipal. O veículo também será utilizado com as crianças e adolescentes que apresentarem dificuldades para o deslocamento nas atividades externas, como participação em atividades culturais, visitas a órgãos públicos, sendo esta uma forma de possibilitar a sua formação cidadã e social; assim como para o deslocamento dos técnicos no acompanhamento e desenvolvimento das atividades que são realizadas no SCFV da zona Norte e Distrito de Simonsen; reuniões aos órgãos da rede socioassistencial e capacitações.

7. Fases da execução



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Elaboração do Projeto; Recebimento do recurso; Aquisição; início da utilização e prestação de contas do recurso recebido.

8. Prazo de execução do Projeto

366 dias

9. Impacto social esperado

- Melhoria do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias;
- Fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;

10. Processo de monitoramento e avaliação

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado por meio dos pareceres e relatórios referente às ações desenvolvidas no SCFV e impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos a partir das visitas e acompanhamentos realizados nas residências das famílias dos atendidos, articulação realizada com a rede socioassistencial, e demais ações que envolvem todo o público do SCFV e famílias.

11. Recursos Físicos

| Quantidade | Descrição |
|------------|-------------------------------------------------------|
| 01 | Auditório p/ 109 pessoas (uso compartilhado) |
| 01 | Salão social p/ 500 pessoas (uso compartilhado) |
| 01 | Sala de Gerência Contábil |
| 01 | Sala de Administração |
| 01 | Sala de Gerência |
| 02 | Sala de Serviço Social |
| 01 | Sala de Psicologia (uso compartilhado) |
| 01 | Sala de Psicologia |
| 01 | Sala de Pedagogia |
| 01 | Sala de Reuniões (uso compartilhado) |
| 07 | Sala de atividades (uso compartilhado) |
| 01 | Sala de informática p/ 30 pessoas (uso compartilhado) |
| 02 | Almoxarifado |
| 01 | Lavanderia |
| 02 | Cozinha |
| 01 | Refeitório p/ 50 pessoas (uso compartilhado) |
| 08 | Banheiro Masculino / Feminino (uso compartilhado) |
| 01 | Quadra poliesportiva coberta (uso compartilhado) |
| 01 | Área recreativa (uso compartilhado) |
| 05 | Veículo (uso compartilhado) |



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

| | |
|-----|---------------------------------------------------------------|
| 01 | Máquina de Xerox (uso compartilhado) |
| 16 | Mesa de escritório |
| 01 | Estação de trabalho (3 lugares) |
| 171 | Mesa (uso compartilhado) |
| 03 | Call Center especial telemarketing 05 lugares para computador |
| 680 | Cadeira (uso compartilhado) |
| 230 | Carteira |
| 06 | Armário para arquivo |
| 05 | Armário embutido |
| 13 | Armário de aço |
| 31 | Micro computadores com acesso a internet |
| 02 | Servidor de dados |
| 01 | Servidor de internet |
| 01 | Servidor de backup |
| 07 | Impressora (uso compartilhado) |
| 03 | DVD (uso compartilhado) |
| 18 | Aparelho telefônico |
| 05 | Televisores (uso compartilhado) |
| 02 | Linha telefônica (1 digital e 1 analógica) |
| 01 | Retroprojeter (uso compartilhado) |
| 05 | Data show (uso compartilhado) |
| 07 | Geladeira (uso compartilhado) |
| 01 | Frigobar |
| 02 | Freezer (uso compartilhado) |
| 03 | Bebedouro (uso compartilhado) |
| 01 | Buffet Duplo c/ 6 cubas quentes e 4 cubas frias |
| 03 | Linha celular |
| 03 | Caixa Amplificadora |
| 02 | Notebook |
| 01 | Máquina de Café |
| 24 | Ar condicionado |

12. Recursos Humanos

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SEDE – Grupo: Bem Viver I e Grupo Abrindo Caminhos

| Nº. | Formação Profissional | Função | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|-----|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01 | Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Públicas) | Coordenadora Social (Técnico Referência do Grupo) | 30 h | R E / R P | CLT |
| 01 | Serviço Social | Coordenador de Projeto Social | 14 h | R M / R P | CLT |
| 01 | Pedagogia | Educador Social | 44 h | R M / R P | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Educador Social | 44 h | R M / R P | CLT |

7



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

| | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------|-----------|----------|
| 01 | Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos) | Psicóloga | 14 h | R M / R P | CLT |
| 01 | Pedagogia / Psicologia | Pedagoga | 24 h | R M / R P | CLT |
| 01 | Serviço Social | Orientador Socioeducativo (Educador Social) | 16 h | R M / R P | CLT |
| 01 | Administração | Orientador Socioeducativo (Educador Social) | 30 h | R M / R P | CLT |
| 01 | Ensino Fundamental | Faxineira | 44 h | R M / R P | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Auxiliar de Cozinha | 44 h | R M / R P | CLT |
| 02 | Letras / Pedagogia / Administração (cursando) | Estagiário | 30 h | R M | Estágio |
| 01 | Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia) | Gerente de ONG | 04 h | R P | CLT |
| 01 | Técnico em Contabilidade | Gerente Contabilidade | 04 h | R P | CLT |
| 01 | Ensino Fundamental | Cozinheira | 10 h | R P | CLT |
| 01 | Ensino Médio | Porteiro | 10 h | R P | CLT |
| 01 | Educação Física (Pós – Fisiologia) | Facilitador de Oficina (Esportiva) | 06 h | R M | ST PJ |
| 01 | Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo / Letras (cursando) | Facilitador de Oficina (Comunicação) | 04 h | R M | ST PJ |
| 01 | Engenharia da Computação (cursando) | Facilitador de Oficina (Pesquisa e Informação) | 04 h | R M | ST PJ |
| 01 | Pedagogia (cursando) | Facilitador de Oficina (Canto e Musicalização) | 04 h | R M | ST PJ |
| 01 | Educação Física (cursando) | Facilitador de Oficina (Capoeira) | 03 h | SMEL | Parceria |
| 02 | Educação Física | Facilitador de Oficina (Judô) | 03 h | SMEL | Parceria |
| 01 | Educação Física | Facilitador de Oficina (Voleibol) | 03 h | SMEL | Parceria |

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – POZZOBON - Grupo BOSD -Buscando Oportunidades Superando Desafios

| Quant. | Formação Profissional | Função | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01 | Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos) | Psicóloga (Técnico Referência do Grupo) | 20 h | RM/RP | CLT |
| 01 | Serviço Social | Orientador Socioeducativo (Educador Social) | 20h | RM/RP | CLT |
| 01 | Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia) | Gerente de ONG | 02h | RP | CLT |
| 01 | Técnico em Contabilidade | Gerente Contabilidade | 02 h | RP | CLT |
| 01 | Ensino Fundamental | Cozinheira | 02 h | RP | CLT |
| 01 | Engenharia da Computação (cursando) | Facilitador de Oficina (Pesquisa e Informação) | 04 h | RM | ST PJ |
| 01 | Comunicação Social c/ Habilitação em Jornalismo / Letras (cursando) | Facilitadora de Oficina (Comunicação) | 04 h | RM | ST PJ |

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SIMONSEN – Grupo Bem Viver II

| Quant. | Formação Profissional | Função | Carga Horária Semanal | Fonte Pagadora | Vínculo Empregatício |
|--------|-----------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
| 01 | Serviço Social | Coordenador de Projeto Social(Técnico referência do grupo) | 30 h | R M / RP | CLT |



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|---------|----------|
| 01 | Serviço Social | Educador Social | 44 h | RE / RP | CLT |
| 01 | Ensino Fundamental | Serviços Gerais | 44h | RM / RP | CLT |
| 01 | Administração/Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia) | Gerente de ONG | 04 h | RP | CLT |
| 01 | Técnico em Contabilidade | Gerente Contabilidade | 04 h | RP | CLT |
| 01 | Educação Física (Pós – Fisiologia) | Facilitador de Oficina (Esportiva) | 03 h | RM | ST PJ |
| 01 | Educação Física (cursando) | Facilitador de Oficina (Capoeira) | 03 h | RM | ST PJ |
| 02 | Educação Física | Facilitar de Oficina (Natação) | 1,5 h | SMEL | Parceria |

13. Recursos Financeiros de Contrapartida: R\$3.990,00

14. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

| Quantidade | Itens de despesa | Especificações técnicas | Valor do Item |
|--------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01 | Veículo automotor | Veículo 1.4; ano/modelo:2020/2021; ar condicionado; Direção Hidráulica | R\$ 53.990,00 |
| Valor Total | | | R\$ 53.990,00 |

15. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro foi liberado de acordo com repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no dia 30/03/2020.

Votuporanga, 21 de Agosto de 2020.


Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente


Lígia Oliveira de Melo da Silva
Técnica Responsável pelo Projeto



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

ANEXO I – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

| Quantidade | Itens de despesa | Especificações técnicas | Valor do Item |
|--------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01 | Veículo automotor | Veículo 1.4; ano/modelo:2020/2021; ar condicionado; Direção Hidráulica | R\$ 53.990,00 |
| Valor Total | | | R\$ 53.990,00 |

Votuporanga, 21 de Agosto de 2020.


Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente


Lígia Oliveira de Melo da Silva
Técnica Responsável pelo Projeto



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

ANEXO II – ORÇAMENTO FINAL

| Quantidade | Itens de despesa | Empresa | Valor unitário | Valor Total |
|------------|-------------------|--------------------------------------------|----------------|---------------|
| 01 | Veículo automotor | Camilla Votuporanga Veículos e Peças Ltda. | R\$ 53.990,00 | R\$ 53.990,00 |

Votuporanga, 21 de Agosto de 2020.


Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente


Lígia Oliveira de Melo da Silva
Técnica Responsável pelo Projeto